



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 52/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 66/20-CMV**

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 2.445/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

1. Foi realizada a vistoria no local? Se sim enviar cópia

Resposta: O Departamento de Manutenção em Próprios Municipais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa que foi vistoriado, no entanto não é elaborado Laudo de Vistoria, tendo em vista que trata-se na maioria das ocasiões de pequenos reparos que não ensejam a elaboração de projetos ou a realização de compras de novos materiais, ademais daqueles já disponibilizados junto ao Almoxarifado Municipal. Outrossim, por se tratar de Brinquedos de Madeira, será verificado a viabilidade de material com maior durabilidade e que não tenha tanta manutenção como os de madeira.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)